



Retificação ao Edital 002/2019 Edital Processo Seletivo Público.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL Nº 002 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO OCORRERÁ ATÉ O REPASSE DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Dispõe sobre Processo Seletivo Público 002/2019, para contratação de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS que ocorrerá até o repasse do programa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS, no uso de suas atribuições, retifica o Processo Seletivo 002/2019 conforme Lei Municipal 2524/2019 onde o requisito de Escolaridade para o cargo de Agente de Combate de Endemias é **Ensino Médio Completo**.

**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PASSA A SER:
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Nº	Documentos	Valor
1.	Ensino Médio Completo	15 pontos
2.	Ensino Superior	15 pontos
3.	Prova Objetiva	50 pontos
4.	Certificados de cursos de Agente de Combate às Endemias ou cursos na área da saúde. OBS: 5 pontos para cada certificado com carga horária mínima de 20h, totalizando no máximo 10 pontos.	10 pontos
5.	Documento de Experiência como Agente de Combate as Endemias ou na área da saúde. OBS: Cada mês trabalhado corresponde a um ponto, não podendo ultrapassar a 10 pontos.	10 pontos
	Total de Pontos	100 pontos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2019.



Claudiomiro Gamst Robinson

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

PREFEITO MUNICIPAL